



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97
Uamp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 8/18

2018/04/17





QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018

--- Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACACIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Do Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho que, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o PSD, apesar de ser oposição, mantém o seu sentido de rigor. Mais uma vez se comprometeu a fazer uma oposição construtiva e, por achar oportuno, apresentou as seguintes propostas: primeira proposta, "Sr. Presidente, eu sei que o PS é um pouco avesso ao avanço tecnológico às novas tecnologias, até porque diversas vezes apelidou o antigo Presidente da Câmara, quando ele apresentava projetos destinados avanço tecnológico de ilusionista. Nós, PSD, não somos avessos ao avanço tecnológico nem ao uso de tecnologias, desde que sejam para melhoria de qualidade de vida dos nossos concidadãos. Passaram quase seis meses desde que o PS passou a ser poder na Câmara Municipal, e o que mudou? Quase nada, e o que mudou foi na generalidade para pior, circulamos pelo Concelho e vemos, os ecopontos abarrotar de resíduos, os contentores cheios e com cheiros nauseabundos, as ruas mal iluminadas ou com excesso de luz. Senhor Presidente, o conceito Smart Cities, está mais que enraizado na consciência das pessoas por isso, não tenha receio de o trazer para Paredes essa medida. Numa primeira fase, o PSD propõe que a Câmara Municipal adote tecnologia para controle de volume resíduos sólidos, dos contentores e dos ecopontos e redimensionamento automático dos circuitos de recolha, bem como tecnologia, para que, a par do uso de LED's, que sei que já está a ser implementada na iluminação pública, adequar o fluxo luminoso ao movimento e à efetiva necessidade de iluminação. Senhor Presidente, é altura de deixar de acusar o passado pela vossa inércia e de começar a governar. Por isso e por querermos fazer uma oposição construtiva, propomos que sejam adotadas estas medidas no imediato, por contribuírem para o bem-estar e o decréscimo de encargos, bem como na recolha e tratamentos de RSU, bem como na iluminação pública. Não tenham medo de governar, como tal, já foi dito, a melhor maneira de prever o futuro é inventá-lo. Segunda proposta: Senhor Presidente, Paredes possui uma área de



156,56Km quadrados dos quais mais de uma elevada percentagem é área de floresta. Todos sabemos pelo passado muito recente, que é de extrema importância a defesa da floresta, o ordenamento e perseveração florestal e o combate aos incêndios. Em doze de junho do passado ano, foi publicado o decreto de lei nº 64/2017, o qual criou um regime especial para instalação e exploração, por municípios ou comunidades intermunicipais, de novas centrais de valorização biomassa, centrais que usem matéria orgânica como resíduos florestais para produzir energia e promover a limpeza florestal. A existência de uma central no Concelho de Paredes, geraria uma mais valia financeira para a Câmara Municipal, permitia também, aquele ordenamento e defesa da floresta contra incêndios, possibilitando, que as juntas de freguesia, tivessem pontos de recolha dos sobrantes, produzidos pelos proprietários na limpeza dos seus terrenos, evitando a realização de queimadas, aproveitando esse combustível para produção de energia. Temos conhecimento de municípios, tais como Vila Velha de Roda, Mangualde, Figueira de Foz e Famalicão, em que o governo já aprovou centrais elétricas de produção de biomassa florestal. Nessa medida, o PSD propõe que a Câmara Municipal, ao abrigo das expressões contidas no diploma, e dadas as mais valias no Concelho de Paredes, se candidate à instalação de uma central de valorização de biomassa, fazendo todos os esforços para ser aprovada, desde logo potenciando dessa forma, a inclusão do Concelho de Paredes no Parque das Serras do Porto. Estamos aqui para ajudar a governar bem, contem connosco.” Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, quando falou em ilusionismo, se referia aos orçamentos desajustados da realidade que ainda agora se mantêm e que isso era criar ilusões às pessoas. Adiantou que, infelizmente, devido à herança encontrada, neste momento, nem o investimento que era prioritário como a compra do Pavilhão Municipal das Laranjeiras, foi possível por falta do visto do Tribunal de Contas porque o PSD deixou a Câmara Municipal falida. Observou que, se a oposição conseguir fazer uma Central de Biomassa, por menos de trezentos e cinquenta mil euros, contentores inteligentes, iluminação inteligente abaixo de trezentos e cinquenta mil euros, está muito bem, para não nos ser negado o visto do Tribunal de Contas. Disse não ter dúvidas que, daqui a dois anos, quando as contas estiverem em dia, esses e outros investimentos irão ter a devida aprovação. Lembrou o que a oposição disse nas últimas reuniões a propósito das divulgações das iniciativas municipais. Referiu que, o Boletim





Municipal, terá um custo aproximado de mil euros mensais quando o do anterior Executivo Municipal era de seis mil quinhentos e cinquenta e três euros. Quanto à publicidade e só em duas campanhas, em duas rádios, foram gastos dezasseis mil euros. Adiantou que, só no Jornal de Noticias foram gastos vinte e dois mil euros tendo herdado um presente envenenado que foi o “Grande Prémio de Ciclismo”, a realizar em Paredes e cujo custo era de setenta e cinco mil euros mais IVA, que, com muito esforço, a Câmara Municipal conseguiu negociar com o Jornal de Noticias reduzindo o valor para quinze mil euros. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/04/05 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 05 de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2018/04/05. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis de abril do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: --

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão quinhentos e trinta e três mil setecentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e sete mil seiscentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----





4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quatrocentos e oitenta e dois, datada dez de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e seis de março a seis de abril do corrente ano no montante de trezentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta e seis cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANO 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião os Documentos de Prestação de Contas do Município de Paredes relativos ao ano de dois mil e dezassete, dos quais se salienta: a receita total de quarenta e um milhões trezentos e vinte e sete mil e vinte e sete euros e oitenta e oito cêntimos, saldo para a gerência seguinte de três milhões quinhentos e quatro mil duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, de despesa total de quarenta e um milhões duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e oito euros, nas contas de ordem no valor de nove milhões quinhentos e dezassete mil, setecentos e oito euros e trinta e quatro cêntimos, correspondente a garantias e cauções, e operações de tesouraria no valor de dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e sessenta e um euros e vinte e três cêntimos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que afirmou o seguinte: “*Senhor Presidente, antes de mais, e tendo analisado os documentos que nos foram apresentados, não podemos deixar de notar que, num documento de cariz eminentemente técnico, V. Ex^a. entendeu*



*por bem, e nós entendemos que mal, fazer diversas considerações de cariz político responsabilizando o anterior executivo por tudo e por nada, mantendo o discurso do coitadinho e afirmando, como por exemplo a páginas 188, que por força dos compromissos assumidos no passado a dívida futura será maior do que aquela que agora se apresenta a julgamento e que a razão pelo aumento do prazo médio de pagamento é unicamente responsabilidade dos outros. Da mesma forma, estranhámos que num documento de prestação de contas tenham feito menção à recusa do Visto no contrato de aquisição do complexo desportivo das laranjeiras, quando o senhor Presidente sabe, ou pelo menos deveria saber, que aquela aquisição nunca poderia ter seguido *ipsis verbis* as disposições da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas uma vez que foi uma aquisição no âmbito de um processo de insolvência e com apresentação de propostas por carta fechada em que não era possível saber previamente se haveria, ou não, contrato a celebrar e em que, logo após a adjudicação, era necessário o pagamento de 20% do valor da mesma, sob pena de cair a adjudicação feita em concurso público. Voltando aos documentos, importa salientar que estes provam que o PS mentiu durante toda a campanha eleitoral pois que, destes documentos, que são de cariz eminentemente técnico, resulta claro que a dívida da Câmara Municipal a 31 de dezembro de 2017 era de 50.681.461,68 €, portanto muito longe dos valores que o PS sempre alegou que era a dívida da Câmara. Cai assim e desta forma a máscara, embora saibamos que se irá manter o discurso do coitadinho. Salientamos também que, apesar de ter sido um ano em que, ao que o PS refere, se teve um orçamento eleitoralista, o resultado líquido do exercício, ao de 2016, melhorou em cerca de 3 mil euros. Olhando também para o passivo, e para o total das provisões, verificamos que o PS continua a não seguir o caminho da defesa dos interesses do município, na questão fulcral do OLAF, e, ao invés, apenas quer ser vítima em vez de lutar contra uma decisão que tem tudo para ser contestada e levar de vencimento. Também pretendemos salientar que, em 2017, houve um decréscimo de 51,06% da despesa em bens de capital e de 16,32% no total dos passivos financeiros, o que, a par do diferencial positivo de quase 7 milhões de euros entre a receita e despesa correntes, permite que se canalize esse diferencial para despesa de capital ou, se o PS assim quiser, para diminuição dos passivos e amortização da dívida. Em suma, o PSD vai votar favoravelmente a aprovação dos presentes documentos, discordando, contudo, dos considerandos de cariz político feitos ao longo dos*



mesmos, sendo certo que, votamos com declaração de voto que se subsume no que acima acabamos de referir e, no que concerne à declaração ou subscrição do termo de responsabilidade, os vereadores eleitos pelo PSD apresentam declaração conjunta que se anexa e pretendemos passe a fazer parte da presente deliberação.” -----

-Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, deveria aproveitar a sua declaração de voto para pedir desculpa pelo descalabro que foi a ação política da Câmara Municipal no ano transato. Considerou que esta declaração de voto se consubstanciou em ilusionismos que voltou a trazer à tona. Relativamente à questão do visto do Tribunal de Contas, lamentou que, alguém que foi diretor financeiro da Câmara Municipal, tenha tido a coragem de falar neste assunto. Observou que o Senhor Vereador tinha a obrigação de saber que não se pode pagar o sinal de uma aquisição daquele valor, sem o visto do Tribunal de Contas, facto invocado, além do incumprimento da Lei de Compromissos, para ser negado o visto. Deveriam ter dito à administradora de insolvência, que primeiro se solicitaria o visto, e só depois se pagaria o respetivo sinal. Acusou o PSD de se ter comprometido com uma compra, que não cumpriram e isso pode levar a uma perda do valor pago a título de sinal. Lembrou que, se na altura a Câmara Municipal não tinha os bens, presentemente, não têm os bens nem os trezentos e vinte mil euros do sinal pago. Disse estar a negociar, para que o Município não perca o sinal, admitindo que esse risco é sério e que a culpa é inteiramente do Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho e do anterior executivo. Defendeu que os trezentos e vinte mil euros talvez dessem para a colocação dos contentores inteligentes que abordou na sua intervenção anterior. Relativamente ao passivo, referiu que o mesmo aumentou em um milhão de euros e não em mil euros como foi dito, tendo passado de cento e dois milhões cento e cinquenta e dois mil euros para cento e três milhões cento e sessenta e seis mil euros. No que diz respeito à baixa do passivo financeiro, lembrou que o seu Executivo está a pagar os empréstimos pelo que a dívida à banca tinha que diminuir e lamentou que não tenham falado do débito aos fornecedores. Deu conta da existência do



débito a médio e longo prazo, que tem a ver com os empréstimos bancários, que foram renegociados com êxito pelo atual Executivo e que resulta numa poupança de um milhão e trezentos mil euros de serviço da dívida à banca. Quanto às dívidas de curto prazo, que fazem aumentar o prazo médio de pagamento, disse terem aumentado de quinze milhões setecentos e quarenta e cinco para vinte e três milhões cento e cinquenta e seis, ou seja, aumentaram oito milhões de euros. Realçou que o facto do passivo apenas ter aumentado um milhão de euros se deve ao facto do anterior Executivo ter colocado cinco por cento da faturação em dois mil e dezassete e noventa e noventa e cinco por cento para o presente ano. Deixou claro que, no final deste ano, o passivo já não será de cento e três milhões mas muito mais, apesar da grande contenção e de se estar só a pagar as dívidas encontradas, o que vai acontecer ao longo do ano corrente. Desmentiu a acusação feita ao seu Executivo de não dar importância à questão do OLAF, até porque esta é uma questão que o preocupa de sobremaneira. Lembrou que a Câmara Municipal está impedida de receber fundos comunitários até seis milhões de euros e que, por tal facto, ainda não foram lançados alguns projetos. Realçou a providência cautelar, entretanto intentada pelo Executivo Municipal em fevereiro último, no sentido da suspensão dos seis milhões de euros, até decisão definitiva do tribunal. Alertou para o facto de, no caso de a providência cautelar não obter provimento, será necessário a contração de um empréstimo de médio/longo prazo com vista à resolução imediata da questão e assim o Município poder aceder aos fundos comunitários. Salientou que a única razão pela qual a referida providência cautelar possa não ter provimento, se prende com o facto de esta não ter sido apresentada logo em outubro do ano 2016. Defendeu que, se o anterior Executivo tivesse então interposto uma providência cautelar naquela data, a questão teria sido suspensa de imediato, o que não aconteceu, por ser véspera de ano de eleições e para que o caso não viesse à tona, facto que considerou de grande gravidade. Referiu ainda, que foram feitos vários acordos com particulares, ao longo de vinte anos que nunca foram cumpridos e que terão de ser executados pelo atual Executivo. Disse haver mesmo alguns acordos com



particulares que ainda não foram adjudicadas obras para os realizar, mas que vão batendo à porta da Câmara Municipal com vista à sua execução, tendo sido incluídos na prestação de contas, para que não caiam no esquecimento. A este propósito, lembrou os seguintes acordos: com a Junta de Freguesia de Vandoma, no âmbito de uma doação de terrenos onde foi construído o campo de futebol em que a Câmara Municipal se comprometeu com a execução de arruamentos e loteamento; o contrato promessa de cedência e de compra e venda em Cristelo com um particular feito em pleno mês de setembro, o qual prevê a realização de um loteamento em troca de um terreno para um parque de lazer; o loteamento em Rebordosa para as pessoas que cederam terrenos para o Parque Urbano do Rio Ferreira em que ainda falta executar todas as infraestruturas, sendo a única empreitada feita o arruamento; o acordo de cedência feito em dois mil e dezasseis com a família Matos Gil em Lordelo que prevê a execução de um loteamento, construção de muros, etc., que andarà à volta dos dois a três milhões de euros; na Sobreira, devido à construção de um campo de futebol, o Município tem o compromisso da execução de um loteamento a quem cedeu o terreno; na freguesia de Cristelo, uma série de infraestruturas a realizar no âmbito do acordo com a empresa METROHOLD. Prosseguindo, alertou para o facto destes encargos ainda não constarem do passivo, o que acontecerá no futuro. Reforçou a sua ideia esclarecendo que a herança encontrada pelo seu Executivo é muito maior do que aquela que aparece plasmada no documento ora em discussão. Acusou ainda, o anterior Executivo Municipal de, no ano passado, não ter cumprido os objetivos do plano de ajustamento financeiro associado ao PAEL, bem como, com o plano de saneamento financeiro e que, pior, era difícil. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANO 2017. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE





ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Os Senhores Vereadores do PSD fizeram declaração de voto que se consubstancia na intervenção do Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, e apresentaram declaração de subscrição condicionada das contas de gerência de 2017, para que fique a constar da ata. --

6 - PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o Plano de Saneamento Financeiro - Relatório de Acompanhamento do Exercício de dois mil e dezassete. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que o documento ora em discussão reflete que, em dois mil e dezassete, não foi cumprido o plano de saneamento financeiro a que a Câmara Municipal se tinha comprometido executar aquando do pedido de empréstimo de onze milhões de euros em dois mil e dezasseis. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

7 - MINUTA DO ACORDO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO "RALLY DE PORTUGAL 2018", ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião o Acordo de Parceria entre o Município de Paredes e o "Portoenorte" para a realização do "Rally de Portugal 2018". -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto se prende com o pagamento de uma verba de doze mil euros ao Turismo do Portoenorte para a realização da etapa do Rally de Portugal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que solicitou esclarecimentos quanto ao ponto da situação relativamente ao financiamento da candidatura, se já existe alguma decisão quanto ao financiamento da mesma e qual o seu montante. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município apenas pagará doze mil euros que é a comparticipação de cada Município. Relativamente à candidatura, disse nada se saber ainda, mas que, a exemplo de anos anteriores, é expectativa do Portoenorte que a decisão seja favorável. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO "RALLY DE PORTUGAL 2018", ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. -----

8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Rebordosa, datado de onze de abril do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do "Passeio de Cicloturismo" a ter lugar no próximo dia vinte e oito de abril do corrente ano. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o presente assunto tem a ver com a atribuição de um subsídio em cinquenta por cento do valor solicitado, para a





realização de uma prova de cicloturismo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “*Senhor Presidente, o PSD vai votar favoravelmente esta proposta, muito embora entenda que, tal como já aconteceu na reunião passada com o subsídio atribuído aos BV de Lordelo, o valor deveria ser de 100% do total solicitado e não 50% como proposto pelo PS, até porque estamos a falar de um diferencial inferior a mil euros.*” -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que se votará o que está proposto, ou seja, a aprovação de cinquenta por cento do subsídio solicitado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE NOVECENTOS E VINTE E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO. -----

9 - CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral dezassete mil oitocentos e oitenta e cinco, datada de vinte e três de março do corrente ano, proveniente da Secção de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, a remeter ao Executivo o Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho. –

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO.





10 - VOTO DE LOUVOR AO ENGENHEIRO E FOTÓGRAFO PORTUGUÊS ANTÓNIO BERNARDINO COELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um voto de louvor proveniente do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao fotógrafo português António Bernardino Coelho, natural da freguesia de Recarei, pelo mérito de ter alcançado o prémio de melhor fotógrafo português no “Sony World Photography Awards”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o assunto ora em discussão, a exemplo do que foi feito no passado relativamente a outros paredenses que, de uma forma ou de outra se distinguiram em determinada área e com isso contribuíram para que o nome de Paredes chegasse mais longe, visa a aprovação de um Voto de Louvor a um paredense que se distinguiu na área fotográfica, tendo passado à leitura do referido Voto de Louvor. -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou que o PSD subscreve o Voto de Louvor. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AO ENGENHEIRO E FOTÓGRAFO PORTUGUÊS ANTÓNIO BERNARDINO COELHO, NATURAL DA FREGUESIA DE RECAREI PELO MÉRITO DE TER ALCANÇADO, O PRÉMIO DE MELHOR FOTÓGRAFO PORTUGUÊS NO “SONY WORLD PHOTOGRAPHY AWARDS”. -----

11 - COMISSÃO DE FESTAS REPRESENTADA POR HÉLDER TIAGO ROCHA SILVA DA PARÓQUIA DE S. ROMÃO DE MOURIZ, FREGUESIA DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DA NOSSA SRA. DE FÁTIMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.





Foi presente à reunião um requerimento datado de dezanove de março do corrente ano, em nome de Hélder Tiago Rocha Silva, representante da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora de Fátima em Mouriz, atual freguesia de Paredes, a solicitar a isenção de taxas referente ao corte de trânsito bem como o custo da Policia Municipal, para a realização da Procissão de velas em honra de Nossa Senhora de Fátima. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO CORTE DE TRÂNSITO BEM COMO O CUSTO DA POLICIA MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES. -----

12 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA SÃO SILVESTRE, NA FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinco mil duzentos e dois, datada de seis de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na Avenida S. Silvestre na freguesia de Vandoma. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA S. SILVESTRE, NA FREGUESIA DE VANDOMA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----





13 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA TRAVESSIA DE PEÕES NA AV. ENG. ADELINO AMARO DA COSTA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, dez mil e cinquenta, datada de dez de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal para travessia de peões na Avenida Engenheiro Adelino Amaro da Costa na Freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA TRAVESSIA DE PEÕES NA AVENIDA ENGENHEIRO ADELINO AMARO DA COSTA NA FREGUESIA DE REBORDOSA. NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE PASSADEIRA NA RUA 25 DE ABRIL EM MOURIZ, FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro, datada de cinco de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal de passadeira na Rua vinte e cinco de abril em Mouriz, atual freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE PASSADEIRA NA RUA VINTE E CINCO DE ABRIL EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

15 - IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA DE PEÕES AO KM 23+640 NA EN15 EM MOURIZ, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil setecentos e quarenta e sete barra dezassete, datada de quatro de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a implantação de passadeira de peões ao Km 23+640 na EN15. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA DE PEÕES AO KM 23+640 NA EN15, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

16 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA ZONA DA FEIRA EM REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, oito mil novecentos e trinta e cinco, datada de cinco de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas para colocação de sinalização vertical na zona da feira da cidade de





Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA ZONA DA FEIRA DA CIDADE DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA VIA DESIGNADA COMO M2, PERPENDICULAR À RUA DR. JOSÉ BRAGANÇA TAVARES, EM MOURIZ NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, catorze mil oitocentos e quatro barra dezassete, datada de nove de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na via designada como M2, perpendicular à rua Dr. José Bragança Tavares em Mouriz, atual freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA VIA DESIGNADA COMO M2, PERPENDICULAR À RUA DR. JOSÉ BRAGANÇA TAVARES EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----





18 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA EN 209, NA VIA INTERIOR DO EDIFÍCIO MIRANTE II, FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e dois barra dezassete, datada de nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na EN209, na via interior do edifício “Mirante II” na freguesia de Lordelo. -----

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, que questionou a existência de parecer da IP - Infraestruturas de Portugal, SA., uma vez que se trata de sinalização em estrada nacional. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA EN209, NA VIA INTERIOR DO EDIFÍCIO “MIRANTE II”, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. A PRESENTE DELIBERAÇÃO FICARÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PARECER DA IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA.-----

19 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE PARAGEM DE VEICULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, JUNTO À ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil e noventa e sete barra dezassete, datada de cinco de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo, para





discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal de paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros junto à Escola Básica nº 1 de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE PARAGEM DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS JUNTO À ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA VALE DO SOUSA, PARQUEAMENTO INTERIOR NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil cento e vinte e nove barra dezassete, datada de onze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na Avenida Vale do Sousa, parqueamento interior, na freguesia de Paredes. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA VALE DO SOUSA, PARQUEAMENTO INTERIOR, NA FREGUESIA DE PAREDES., NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----





21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NOS ARRUAMENTOS DESIGNADOS COMO G3 E G5, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil trezentos e trinta e seis barra dezassete, datada de seis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical nos arruamentos designados com G3 e G5, na freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NOS ARRUAMENTOS DESIGNADOS COM G3 E G5 NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA FLOR DO BALDIO, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil trezentos e quarenta e um barra dezassete, datada de onze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na Rua Flor do Baldio, na freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA FLOR DO BALDIO, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

23 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA CARGAS E DESCARGAS, FRENTE À COOPERATIVA AGRÍCOLA NA RUA INFANTE D. HENRIQUE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, nove mil quinhentos e vinte e dois, datada de onze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal para cargas e descargas, frente à Cooperativa Agrícola de Paredes, na rua Infante D. Henrique. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA CARGAS E DESCARGAS, FRENTE À COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PAREDES, NA RUA INFANTE D. HENRIQUE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

24 - TOPONÍMIA DE VILA COVA DE CARROS, NA FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA NOSSA SENHORA DA BATALHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil seiscentos e oito, datada de vinte e sete de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as





partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia em Vila Cova de Carros, atual freguesia de Paredes, na travessa nossa Senhora da Batalha. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM VILA COVA DE CARROS, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

25 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CÊTE - APROVAÇÃO DE DUAS VIAS, RUA DA GAIA E RUA DA NOGUEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quinhentos e setenta, datada de três de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Cête, na Rua da Gaia e Rua da Nogueira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CÊTE, NA RUA DA GAIA E RUA DA NOGUEIRA NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

26 - TOPONIMIA DE MOURIZ, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE UMA VIA - TRAVESSA CENTRAL DE PENEIRADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte mil cento e cinquenta e sete, datada de cinco de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia em Mouriz, atual freguesia de Paredes, na





Travessa Central de Peneirada. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NA TRAVESSA CENTRAL DE PENEIRADA. NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

27 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BALTAR - RECTIFICAÇÃO MATERIAL DA RUA DE SÃO MIGUEL E APROVAÇÃO DA RUA PROFESSOR DR. TIAGO HENRIQUES COELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte um mil cento e noventa e três, datada de dez de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Baltar: Retificação material da Rua de S. Miguel e aprovação da Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que a Rua S. Miguel em Baltar passa a terminar em Baltar junto ao edifício onde está a banda de Cete. Posteriormente, e até passar a Casa Mãe, a rua passa a chamar-se Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BALTAR: RETIFICAÇÃO MATERIAL DA RUA DE S. MIGUEL E APROVAÇÃO DA RUA PROF. DR. TIAGO HENRIQUES COELHO. NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----





28 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CÊTE - APROVAÇÃO DE VIA, RUA PROF. DR. TIAGO HENRIQUES COELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil e duzentos, datada de dez de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Cête na Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a Casa Mãe se situa em Cete, daí o facto da rua passar a chamar-se igualmente Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CÊTE NA RUA PROF. DR. TIAGO HENRIQUES COELHO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

29 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VANDOMA - APROVAÇÃO DE VIAS, RUA PADRE JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA SOARES E RUA MANUEL OLIVEIRA DA ROCHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quinhentos e noventa e sete, datada de onze de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Vandoma na rua padre José António da silva soares e rua Manuel Oliveira da Rocha. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VANDOMA NA RUA PADRE JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA SOARES E RUA MANUEL OLIVEIRA DA ROCHA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

30 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral vinte e um mil cento e vinte e cinco, datada de dez de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, vinte e oito processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR UM ANO, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

31 - TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM DÍVIDA REFERENTES AOS ANOS DE 2005 A 2010 - PROCEDIMENTO A ADOTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dezassete mil quinhentos e cinquenta, datada de vinte e sete de março do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, relacionada com o procedimento a adotar



quanto ao pagamento da dívida da tarifa de resíduos sólidos urbanos referente aos anos de dois mil e cinco a dois mil e dez. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, que referiu que o presente assunto tem a ver com o que se tem vindo a fazer desde há seis meses. Em relação ao que foi dito anteriormente, alertou para a situação em que se encontra o parque camarário com os equipamentos municipais bastante degradados dando como exemplo os setenta mil euros que custa a reparação do compactador de lixo. Lembrou a situação encontrada no ecocentro em que o lixo saía pelos portões onde nem a retroescavadora conseguia entrar, o que demonstra que estas instalações não eram visitadas pelo anterior Executivo. Deu conta da existência de cinquenta pneus que já não estão em condições de ser usados daí a necessidade da adoção de procedimentos não sendo possível fazer mais do que aquilo que tem sido feito. Admitiu que daqui a um ano se possa abordar esta situação dos chips, porém, de momento, pretende-se resolver as situações que foram encontradas. Relativamente ao assunto ora em discussão, referiu que foi renovado o prazo para a regularização da dívida exequível da tarifa de resíduos sólidos, aquelas em que houve citação e que o Município pode cobrar. Realçou a existência de uma dívida de dois mil e cinco a dois mil e dez pela qual, por inércia, nunca nada foi feito o que originou a prescrição da dívida. Salientou que estamos a falar de um valor de trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos que não foram cobrados. Lamentou que se venha exigir contentores novos com chip, desinfestação, autocarros novos que são precisos, algo que tal verba poderia ajudar se pudessemos cobrar a dívida. Defendeu não ser correto que o Município, exija que se pague o que está prescrito e lembrou os procedimentos da dívida atual que está a ser exigida com a tomada de medidas desagradáveis de administração que ninguém gosta, sob pena de ser executado. Referiu que o que se pretende é clarificar e arrumar a casa, que a dívida não é exigível, pelo que o município terá de abrir mão dos trezentos mil euros desta dívida uma vez que os munícipes não estão obrigados a pagar, uma vez que a dívida está prescrita. --



Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que referiu que a intervenção do Senhor Vice-Presidente o deixava com algumas dúvidas, entre as quais, se a prescrição deveria ser votada, dado que a mesma ocorre por força da Lei. Acusou o PS de fazer com este assunto um *fait divers* e uma *mise en scène*, pois era completamente desnecessário que o assunto viesse a reunião de Câmara. Adiantou que o PSD não tem vergonha do que fez no passado e que o Senhor Vereador sabe muito bem, que grande parte dos processos cujo direito de cobrança prescreveu, são situações em que era impossível citar o devedor ou insolvente por razões várias, não sendo importante dizer que a Câmara Municipal deixou de cobrar determinada verba, mas sim examinar caso a caso. Defendeu que todas os Municípios se devem fazer valer dos mecanismos legais para cobrança do que lhes é devido, que sempre lutou para que as contas estivessem em dia, porém, faz-lhe alguma confusão que o PS seja avesso à mudança e à tecnologia. Disse que ao apresentar uma proposta relativa à colocação de chips nos contentores de resíduos sólidos urbanos que é uma tecnologia barata que traria poupanças ao Município, verificou uma total descredibilização de algo que já está a ser usado em muitos Municípios por ser uma proposta do PSD. Referiu ser um contributo para que a gestão do PS seja aquela que o povo paredense deseja, refutando ser um *fait divers* ou uma *mise en scene*. Observou que os paredenses votaram maioritariamente no PS a quem cabe governar, cabendo ao PSD, como oposição, apresentar propostas exequíveis como as que apresentou. Adiantou que, em Gandra, existe uma empresa que talvez coloque os chips a título gratuito porque é um meio de mostrar ao mercado que a empresa existe e tem qualidade. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, como tal, governe e lembrou que o PSD apresentou duas propostas que no seu entender são exequíveis, que não pretende ficar com os louros, mas sim que os paredenses tenham uma vida melhor e que a Câmara Municipal, com isso, possa ter contas mais acertadas do que aquelas que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ter herdado. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou o Senhor Vereador, Dr. Rui





Moutinho, sobre se sabia que a Câmara Municipal paga mais pela manutenção dos camiões que tem, do que se fizesse rentings de camiões novos? Lembrou que a Câmara Municipal não compra camiões novos porque está obrigada a pedir o visto do Tribunal de Contas, mas que dentro de dois anos se falará de outra maneira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O RECONHECIMENTO E DECLARAR OFICIOSAMENTE A PRESCRIÇÃO DAS DÍVIDAS DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTES AOS ANOS DE DOIS MIL E CINCO A DOIS MIL E DEZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 175º DO CPPT, ARQUIVANDO-SE POR CONSEQUÊNCIA TAIS PENDÊNCIAS EXISTENTES, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----

32 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número identificação de processo geral vinte mil trezentos e vinte e nove, datado de cinco de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, relacionada com a publicitação do início do procedimento para elaboração dos seguintes regulamentos: Regulamento dos Amigos da Cultura, Regulamento de funcionamento e cedência das instalações da Casa da Cultura de Paredes (alteração), Regulamento do Arquivo Municipal de Paredes, Regulamento de funcionamento e cedência das instalações da Biblioteca Municipal de Paredes, Regulamento do “Prémio António Mendes Moreira” (alteração) e Regulamento do “Prémio Henrique Silva” (alteração). -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto visa a publicitação de vários regulamentos na área cultural. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO/ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS INDICADOS; -----
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE CADA UM DOS PROJETOS DE REGULAMENTO: COORDENADOR DA UNIDADE DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL E TURISMO;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO/APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE REGULAMENTO: 15 DIAS; -----
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: cultura@cm-paredes.pt -----

33 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - WORKSHOP "PATRIMÓNIO E PINTURA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil setecentos e trinta e três, datado de onze de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Setor de Património Cultural, a remeter ao Executivo, o protocolo de Cooperação com a Associação de Empresas de Paredes - Workshop "Património e Pintura". -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o presente assunto se prende com a celebração de um protocolo de cooperação com a Associação de Empresas de Paredes - Workshop, que se propões realizar workshops de património e pintura, tendo o Município que disponibilizar as instalações. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - WORKSHOP "PATRIMÓNIO E PINTURA". -----

34 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDES DO VALE RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil cento e trinta e quatro datada de dez de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionado com o pedido de apoio económico pontual efetuado por Maria Fernandes do Vale Ribeiro, residente na freguesia de Cête. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO PONTUAL À MUNÍCIPE MARIA FERNANDES DO VALE RIBEIRO NO VALOR DE CEM EUROS DURANTE QUATRO MESES. -----

35 - ASSOCIAÇÃO "UM NOVO CÂNTICO" - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil novecentos e sete, datada de cinco de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo, o pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente a Associação "Um Novo Cântico", com sede na freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO NO VALOR DE TREZENTOS EUROS, À ASSOCIAÇÃO "UM NOVO CÂNTICO", NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, -----

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA CÂNDIDA COSTA CARNEIRO LEÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil quinhentos e cinquenta e um, datada de onze de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Cândida Costa Carneiro Leão, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA CÂNDIDA COSTA CARNEIRO LEÃO. -----

37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ARMINDA RODRIGUES BRAGA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil setecentos e noventa e sete, datada de onze de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Arminda Rodrigues Braga, da freguesia de Sobreira. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ARMINDA RODRIGUES BRAGA. -----

38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE PEDRO MANUEL BASTO DE ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil novecentos e sessenta e um, datada de dez de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Pedro Manuel Basto de Almeida, residente na freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR PEDRO MANUEL BASTO DE ALMEIDA. -----

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE BESSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil cento e oito, datada de onze de abril do



corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria da Conceição Cardoso de Bessa, residente na freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE BESSA. -----

40 - MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO COM A EMPRESA SPORTS & YOU - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil trezentos e setenta e nove, datado de dez de abril do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo a minuta de contrato de investimento entre o Município de Paredes e a empresa Sports & You. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Elias Barros, que realçou a mais valia para o Concelho com a celebração de sete contratos trazidos à aprovação do Executivo Municipal. Destacou serem sete novas empresas com um investimento diversificado, num total de treze milhões de euros, manifestando a sua satisfação e regozijo com o facto de serem na sua maioria jovens empresários. Destacou a criação de cento e vinte e quatro novos postos de trabalho, realçando os cerca de cento e cinquenta deslocados de outros concelhos. Finalmente, disse que o futuro só se constrói com grandes investimentos, criando emprego e que o futuro será risonho para o Concelho de Paredes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou a especificidade da firma Sports & You que se vai dedicar à montagem de automóveis de competição. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA SPORTS & YOU NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

41 - MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO COM A EMPRESA IRMÃOS J. MOREIRA DA SILVA, LIMITADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quatrocentos e setenta e nove, datado de dez de abril do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo a minuta de contrato de investimento entre o Município de Paredes e a empresa Irmãos J. Moreira da Silva Limitada. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA IRMÃOS J. MOREIRA DA SILVA LIMITADA NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

42 - MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO COM A EMPRESA EVANYROUSE - UNIPessoal, LIMITADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quatrocentos e oitenta e oito, datado de dez de abril do corrente ano,





proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo a minuta de contrato de investimento entre o Município de Paredes e a empresa Evanyrouse - Unipessoal, limitada. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA EVANYROUSE - UNIPESSOAL, LIMITADA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

43 - MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO COM A EMPRESA FENABEL - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quatrocentos e noventa e quatro, datado de dez de abril do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo a minuta de contrato de investimento entre o Município de Paredes e a empresa Fenabel - Indústria de Mobiliário. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FENABEL - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



44 - MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO COM A EMPRESA INOVOCORTE - SERRALHARIA UNIPessoal, LIMITADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil seiscientos e trinta e quatro, datado de onze de abril do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo a minuta de contrato de investimento entre o Município de Paredes e a empresa Inovocorte – Serralharia Unipessoal, Limitada. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para destacar o facto desta ser uma empresa que se desloca de Paços de Ferreira para Paredes para se instalar na zona industrial de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A INOVOCORTE - SERRALHARIA UNIPessoal, LIMITADA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

45 - MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO COM A EMPRESA JOAQUIM JORGE GOMES, UNIPessoal, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete, datado de dez de abril do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo a minuta de contrato de investimento entre o Município de Paredes e a empresa Joaquim Jorge Gomes, Unipessoal, Lda. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA JOAQUIM JORGE GOMES, UNIPESSOAL LDA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

46 - ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO COM A EMPRESA PELCORTE - ESTOFOS, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil setecentos e dezassete, datada de onze de abril do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a solicitar a aprovação do aditamento ao contrato de investimento celebrado com o Município a vinte e um de setembro de dois mil e dezasseis. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ADITAMENTO AO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A PELCORTE - ESTOFOS, LDA A VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

47 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Não se registaram quaisquer pedidos de intervenção. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e quarenta e seis minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

